



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000CNPJ 01.612.322/0001-54

QUINTA (5ª) ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIADA SEGUNDO BIÊNIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, DOS TRABALHOS REALIZADOS NO DIA 11 de JULHO DE 2024, para apresentar e colocar em votação o relatório final da Comissão Processante n. 001 que trata da “DENUNCIA DO ELEITOR ISRAEL DA CONCEIÇÃO em face do VEREADOR TONY FRANKLIN LIMA ABREU”.

Aos onze de julho de 2024, às 9:30h, nas dependências da Câmara Municipal dos vereadores, sala das sessões do Plenário João de Lemos Meireles, localizada na Praça João Gonçalves, centro do município de Governador Luiz Rocha, reuniram-se os vereadores **José Hamilton Gonçalves dos Santos, Hercules Douglas dos Santos Sousa, Edilson da Silva Santos, Nivaldo de Moura** sob a Presidência do Vereador **Marcio Pinto Nascimento** e secretariado por **Raimundo Cruz Borges de Lima e Heitor Meneses de Oliveira**. Com a palavra o Senhor presidente **Márcio Pinto Nascimento**, sob a proteção de nosso Senhor Deus **DECLAROU** os trabalhos dessa casa abertos. **NA ORDEM DO DIA**, foi feita a leitura pelo Assessor Jurídico da Casa Legislativa Dr. Leonardo Rodrigues do **relatório final da Comissão Processante n. 001/2024** que trata da “*DENUNCIA DO ELEITOR ISRAEL DA CONCEIÇÃO em face do VEREADOR TONY FRANKLIN LIMA ABREU*”, em seguida foi oportunizada aos vereadores e ao denunciante quais peças ou documentos do processo desejavam ter sua leitura feita, foi concedida a palavra aos vereadores pelo prazo de 15 minutos mas ninguém se manifestou, foi oportunizada a defesa previa do denunciado que não se encontrava presente, logo após foi explicado os termos da votação e feita a votação de forma nominal que aprovou os requisitos do Parecer Final da Comissão Processante n. 001//2024 por 6 votos a 1, tendo como voto contrário do vereador Nivaldo de Moura, logo após, a sessão foi suspensa por 20 minutos para elaboração da Ata. Pelo primeiro secretário **Raimundo Cruz Borges de Lima**, foi feita a leitura do Decreto Legislativo que dispõe sobre a Cassação do Mandato do vereador **TONIO FRANKLIN LIMA ABREU**, que será encaminhado aos órgãos competentes. Fez uso da palavra o vereador Presidente **MARCIO PINTO** agradeceu a presença de todos, não tendo mais nada a tratar, declarou esta sessão extraordinária encerrada e para constar, EU, Raimundo Cruz Borges de Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e de mais vereadores.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000CNPJ 01.612.322/0001-54

J. G. Santos

José Hamilton Gonçalves dos Santos

Edilson da Silva Santos

Heitor, removedor de Oliveira

Milena S.

Marcio Pinto Nascimento